



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
Gabinete do Prefeito

PARECER

Solicitado parecer pela Comissão de Licitação quanto a suspensão do Edital de Tomada de Preços nº 007/2020.

Faço as seguintes considerações:

Considerando que os pedidos de impugnação foram realizados com antecedência de 3 dias da data prevista para abertura dos envelopes de habilitação e proposta;

Considerando também a complexidade das matérias envolvidas, uma vez que existem interpretações do Tribunal de Contas que dispensam exigências legais para o caso em comento;

Considerando ainda, que será necessária a revisão da planilha de valores, entendo ser recomendável a suspensão do edital até que seja possível realizar uma análise jurídica sobre as questões levantadas, assim como atualização da planilha de valores, a fim de garantir a eficiência e legalidade do procedimento e evitar nulidades.

Por fatos acima sugiro a suspensão do processo licitatório.

Silveira Martins, 19 de janeiro de 2021.


Diego Bacchi Kienetz
Assessor jurídico
Portaria 246/2020
OAB/RS 110.141

*Arquiteto Alexandre
Comissão
19/01/2021*




ATA DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº007/2020

SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2021, às 08h, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 124/2020, para suspender temporariamente o processo acima citado, devido aos pedidos de impugnações e para que a comissão analise e corrija os erros se assim houver a necessidade. Será analisada também a planilha orçamentária pelo setor competente para correção e atualização se assim for necessário. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que fica assinada pela comissão.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Luci Pontelli Eccel
Presidente


Jeruza Ramos Rodrigues
Membro


Simone Eccel Tondolo
Membro